

mos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego na Diretora da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Dr.ª Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes, as seguintes competências:

1 — Proceder à difusão interna, incluído aos serviços centrais do MDN, de diretivas e instruções no âmbito das competências da DS-GRH;

2 — Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação de desempenho da Secretaria-Geral;

3 — Garantir a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação profissional e, com base neste, a elaboração do respetivo plano de formação profissional da Secretaria-Geral, bem como efetuar a avaliação da formação ministrada, elaborando o respetivo relatório de avaliação;

4 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores da Secretaria-Geral em ações de formação profissional, constantes do plano de formação profissional previamente aprovado;

5 — Qualificar, como acidentes em serviço os acidentes sofridos pelo pessoal em exercício de funções;

6 — Atribuir o estatuto de trabalhador-estudante;

7 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter trabalhadores a junta médica;

8 — Atribuir horários específicos no âmbito da parentalidade;

9 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

10 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos trabalhadores da Secretaria-Geral;

11 — Assinar o expediente corrente e a correspondência para a exterior no âmbito das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, com exceção do expediente dirigido a gabinetes governamentais ou titulares de cargos de direção superior ou equiparados;

12 — Assinar os atos para submissão e publicação no *Diário da República*.

A presente delegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho substitui o meu anterior Despacho n.º 12849/2012, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012.

4 de março de 2014. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

207697045

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 222/2014

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 876/2014, de 21 de janeiro, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2014), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de Filantropia e Dedicção, grau prata, ao Doutor Mário Jorge Soares Vaz, pelo notável interesse, disponibilidade e extraordinário sentido de responsabilidade social demonstrados através dos projetos inovadores de prevenção implementados nas zonas balneares.

18 de março de 2014. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207698309

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 4274/2014

Em conformidade com o disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se

público que por meu despacho de 14 de março de 2014 foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, do trabalhador Vítor Manuel Esteves Ascensão, da carreira/categoria de assistente técnico, para desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, o trabalhador passa a auferir a remuneração relativa à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 1201,48 €, da carreira/categoria de técnico superior.

14 de março de 2014. — O Diretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207697597

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Louvor n.º 203/2014

Ao culminar 32 anos de desempenho em funções públicas, o assistente operacional Fernando da Cruz Correia cessou em 31 de dezembro de 2013 o seu vínculo com o Estado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na função pública.

No decurso da sua longa carreira dedicada ao serviço público, o assistente operacional Fernando Correia trabalhou na INDEP, Indústrias de Defesa, S. A. e, desde 20 de outubro de 1993, na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Nos mais de 20 anos de serviço na DGPDN, o assistente operacional Fernando Correia desempenhou funções de motorista afeto à respetiva Direção e de apoio ao serviço geral, sempre de forma leal, expedita e pontual, zeloso com a manutenção e apresentação das viaturas e disponível para desempenhar outras tarefas para além das que lhe estavam atribuídas.

O nível e a qualidade do desempenho do assistente operacional Fernando Correia são devidamente testemunhados pelas suas classificações e avaliações de serviço, bem como pelos diversos louvores que recebeu dos seus superiores hierárquicos.

Cumpr, pois, neste momento particular da sua vida profissional, louvar publicamente o assistente operacional Fernando da Cruz Correia pela dedicação, zelo, responsabilidade e competência com que desempenhou as suas funções.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

207693302

Louvor n.º 204/2014

Ao culminar 33 anos de desempenho de funções públicas, a assistente operacional Maria Margarida Maia Fontes Neves cessou, em 31 de dezembro de 2013, o seu vínculo com o Estado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na função pública.

No decurso da sua longa carreira dedicada ao serviço público, a assistente operacional Margarida Neves trabalhou na Fábrica Nacional de Munições de Armas Ligeiras, na INDEP, Indústrias de Defesa, S. A., na Secretaria-Geral do MDN e, desde 9 de dezembro de 1991, na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Nos mais de 22 anos de serviço na DGPDN, a assistente operacional Margarida Neves desempenhou, com lealdade e disponibilidade, funções de apoio geral, nomeadamente no processamento de correspondência e documentação diversa, na preparação logística de reuniões e atos de receção a visitantes, no inventário ou nas necessidades dos diversos colaboradores desta Direção-Geral no serviço de reprografia.

Cumpr, pois, neste momento particular da sua vida profissional, louvar publicamente a assistente operacional Maria Margarida Maia Fontes Neves pela dedicação com que desempenhou as suas funções.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

207693538

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 205/2014

Louvo o Capitão de Pessoal e Secretariado, NIM 20948191, Pedro Luís Peralta Carlos Amaro Delicado, pelo elevado grau de profissiona-